

## **DECRETO Nº 137/2010**

De 10 de Agosto de 2010

### **DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ADILSON ZENI, Prefeito Municipal de  
Águas de Chapecó, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
de conformidade com o disposto nos  
incisos III e VII do Art. 70, da Lei  
Orgânica Municipal e demais disposições  
legais vigentes, resolve;**

#### **DESIGNAR:**

**Art.1º** A Sra. JUSTINA I. MIGNONI – Mat. 30; Sr. ONOFRE S. LUNELLI – Mat. 22; Sr. TOBIAS W. SOUZA – Mat. 13 e Sra. JUSTINA INES WICKERT ROHR – Mat. 37, todos, funcionários do município de Águas de Chapecó - SC, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do Processo Seletivo, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Prefeitura Municipal para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, avaliar as provas e responder aos recursos impetrados, através do Edital de Processo Seletivo nº 004/2010.

**Art.2º** Compete a Comissão: verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar, fiscalizar e deferir a prova de títulos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Fica vedada à inscrição de parentes no referido Processo Seletivo, das pessoas acima nomeadas para a presente comissão.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó (SC), 10 de Agosto de 2010.

**Adilson Zeni  
Prefeito Municipal**

Publique-se e Registre-se.